

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	DIA ESTADUAL DO PEDAL DO ORGULHO LGBT		
<b>Autor:</b>	100025 - DEPUTADA LIA GOMES		
<b>Usuário assinator:</b>	100025 - DEPUTADA LIA GOMES		
<b>Data da criação:</b>	30/10/2024 09:40:54	<b>Data da assinatura:</b>	30/10/2024 09:42:05



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DA DEPUTADA LIA GOMES

AUTOR: DEPUTADA LIA GOMES

PROJETO DE LEI  
30/10/2024

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE  
EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO  
ESTADO DO CEARÁ O DIA ESTADUAL DO  
PEDAL DO ORGULHO LGBT+.**

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará o Dia Estadual do Pedal do Orgulho LGBT+, a ser comemorado anualmente no terceiro domingo do mês de junho.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa incluir o “Pedal do Orgulho LGBT+” no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará o Dia Estadual do Pedal do Orgulho LGBT+, evento que vem sendo realizado anualmente desde o ano de 2022, no mês do orgulho LGBT+, em junho.

Iniciativa do coletivo Mães da Resistência, o pedal é um movimento pela tolerância, visibilidade e inclusão, envolvendo ciclistas da comunidade LGBT+, amigos, familiares e apoiadores.

Com lazer e ativismo, a ação é uma expressão de luta pela igualdade e diversidade, além de ser uma reivindicação pelo reconhecimento da comunidade LGBT+ como parte integrante de nossa sociedade, sem qualquer discriminação por identidade de gênero ou orientação sexual..

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres pares na discussão e pretendida aprovação deste Projeto.

Lia F Gomes

DEPUTADA LIA GOMES

DEPUTADO (A)